

**DECRETO Nº 12.879, DE 09 DE JANEIRO DE 2023****REVOGA O DECRETO Nº 12.000, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º e art. 87, incisos VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO as divergências entre o Decreto nº 12.000/2021 e a Lei Federal nº 13.485/2017, principalmente no que tange aos elementos mínimos necessários ao Projeto de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO a extinção da Comissão Municipal de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO a mudança nos procedimentos administrativos para abertura e andamento dos processos de regularização fundiária;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 282/2022/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 28 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 12.000, de 19 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*